



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.267”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

R E S O L V E :

CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Sandra Luciane dos Santos | Técnica de Enfermagem | Secretaria da Saúde | 26-12-2019 a 20-01-2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal